

PROCESSO Nº: 106/2025-IBB
INTERESSADO: Seção Técnica de Materiais
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inc. I

Retificação do ATO DA DIRETORA, de 11 de fevereiro de 2025.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** nos termos do Parecer Técnico nº 03/2025 e do Parecer Jurídico Referencial nº 3/2024-AJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. I, no valor total de R\$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais), com a empresa **Roberto Giannichi Filho**, CNPJ **10.315.821/0001-70**, visando a aquisição de Flocos de Pinus, e ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2025.

Percilia Cardoso Giaquinto
Diretora

